



LEI Nº 3.803, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Dá denominação de Rua Leontina Jorge à via pública que menciona, localizada no Bairro Ana Moura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, Prefeito de Timóteo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Leontina Jorge a via pública que inicia no final da Avenida Ana Moura e se estende até à divisa com o município de Jaguarauçu (Estrada do Pelonha), neste Município.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do órgão competente, encarregará de instalar placa indicativa da denominação a que se refere esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 20 de julho de 2021; 57º Ano de Emancipação Político-Administrativa.


Douglas Willkys
Prefeito de Timóteo